

ERRATA à Portaria nº 00379/2009-SEMED/GSS.

ERRATA

ONDE SE LÊ:


ROMANA DO AMARAL SILVA

LEIA-SE:

ROMANA RITA DO AMARAL SILVA

Publique-se.

Manaus, 23 de setembro de 2009.


VIVIANE MATOS CORREIA LIMA
 Subsecretária de Gestão Educacional da
 Secretaria Municipal de Educação

ERRATA à Portaria nº 0383/2009-SEMED/GSS.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Mat. 096.348-6C

LEIA-SE:

Mat. 096.349-6C

Publique-se.

Manaus, 23 de setembro de 2009.


VIVIANE MATOS CORREIA LIMA
 Subsecretária de Gestão Educacional da
 Secretaria Municipal de Educação

ERRATA à Portaria nº 0393/2009-SEMED/GSS.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO PERÍODO DE 01.10.2009 A 29.12.2010.

LEIA-SE:

NO PERÍODO DE 01.10.2009 A 29.12.2009.

Publique-se.

Manaus, 23 de setembro de 2009.


VIVIANE MATOS CORREIA LIMA
 Subsecretária de Gestão Educacional da
 Secretaria Municipal de Educação

ERRATA à Portaria nº 0392/2009-SEMED/GSS.

ERRATA

ONDE SE LÊ:


Seis (06) meses de Licença-Prêmio, na Mat. 081.282-0A, referente ao decênio de 01.04.1986 a 01.04.1996 e três (03) meses de Licença-Prêmio, na Mat. 081.282-0B, referente ao decênio de 12.05.1988 a 12.05.1998, no período de 01.10.2009 a 29.03.2010.

LEIA-SE:

Seis (06) meses de Licença-Prêmio, na Mat. 050.280-4A, referente ao decênio de 01.04.1986 a 01.04.1996, no período de 01.10.2009 a 29.03.2010 e três (03) meses de Licença-Prêmio, na Mat. 050.280-4B, referente ao decênio de 12.05.1988 a 12.05.1998, no período de 01.10.2009 a 29.12.2009.

Publique-se.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


VIVIANE MATOS CORREIA LIMA
 Subsecretária de Gestão Educacional da
 Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 04/2009-CME/MANAUS
 APROVADA EM 18.09.2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº. 03/2009-CME/MANAUS aprovada na Reunião Plenária de 18.09.2009;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 020/CME/MANAUS, o Parecer Nº. 003/2009-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Meire Vieira Veras e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 18.09.2009.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR O CALENDÁRIO ESCOLAR ESPECIAL DE 2009, a ser operacionalizado pelas ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO PÚBLICO DE MANAUS, como medida de prevenção ao Vírus da Influenza Tipo A (H1N1);

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 18 de setembro de 2009.


NARA HELENA DA SILVA TEOFILLO
 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus.